



LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITUIUTABA — MG

FICHA N.º UM.

FLS.

MATRÍCULA N.º -6.233-

DATA, 09/01/1979.

IMÓVEL URBANO constituído do lote 635, da quadra 51, do BAIRRO PLATINA-desta cidade, cadastrado sob nº S0.11.06.06.04, contendo a área de quatrocentos e vinte (420) metros quadrados, medindo 14 metros de frente para a RUA JOAQUIM TEODORO DE CARVALHO; 14 metros aos fundos, com o lote 636; 30 metros à direita, com os lotes 630 e 632; e 30 metros à esquerda, com o lote 637; com UM PREDIO RESIDENCIAL, de 52,82 m2, de alvenaria, com um pavimento, dependências, pertences e instalações, quite para com o INPS, conforme CQ nº 661.116, série B, de 20/07/78, que consta da escritura do R-1-6.233. PROPRIETARIOS: GERALDO PINTO MOREIRA, funcionário público municipal, e sua mulher IVALDIRA DA SILVA MOREIRA, do lar, brasileiros, cônjuges, CPF nº 123.654.246, domiciliados nesta cidade. PROCEDÊNCIA: COMPRA a João de Paula Arantes e sua mulher, transcrita neste cartório, no livro 3-M, sob nº 13.835, em 21/10/1974. ITUIUTABA, 09 de janeiro de 1979. Eu, *Auto Javie dos Santos*, Oficial substituta que a escrevi e subscrevo.

R-1-6.233 - TRANSMITENTES: GERALDO PINTO MOREIRA e sua mulher IVALDIRA DA SILVA MOREIRA, qualificados na matrícula. ADQUIRENTES: ANTÔNIO LARIUXI, mecânico, CPF nº 210.768.126-00, casado com IOLANDA GONÇALVES LARIUXI; YVONE ANGÉLICA LARIUXI, viúva, costureira, CPF nº 288.869.256-20; PLÍNIO LARIUCI, produtor rural, CPF nº 107.841.106-97, casado com DALICIA MARIA LARIUCI; OLAVO MARCIANO BESSA, comerciante, CPF nº 240.862.316-20, casado com TEREZINHA LARIUXI BESSA; JOSE SILVA, lavrador, CPF nº 210.829.106-70, casado com TIZIRA LARIUCI; NAZARIO MARQUES NOGUEIRA, pedreiro, CPF nº 210.768.636-04, casado com IVONITA LARIUCI MARQUES; TARCISIO ALVES JANONES, produtor rural, CPF nº 040.070.006-97, casado com LUZIA LARIUCI ALVES; CARICIO MARCIANO BESSA, lavrador, CPF nº 301.638.206-78, casado com IRENE LARIUCI BESSA; OSVALDO LARIUCI, produtor rural, CPF nº 111.839.266-34, casado com JOSMINDA MARIA GONÇALVES; e OMAR PASCOAL, comerciante, CPF nº 011.863.371-68, casado com ZELINDA LARIUCI PASCOAL, todos brasileiros, domiciliados neste município, com exceção de Omar Pascoal que domicilia em Quirinópolis-GO e Ivone Angélica Lariuxi, em Uberaba-MG. TÍTULO: COMPRA E VENDA, conforme escritura de 21/07/78, lavrada às fls. 139, do livro 164, do cartório do 2º ofício local, cujo primeiro traslado foi protocolado hoje sob nº 24.543, fls. 197, do livro 1-B. VALOR: CR\$90.000,00. OBJETO: A TOTALIDADE do imóvel. ITUIUTABA, 09 de janeiro de 1979. Eu, *Auto Javie dos Santos*, Oficial substituta que o escrevi e subscrevo.

R-2-6.233 - DEVEDORES: OSVALDO LARIUCI, OMAR PASCOAL, ANTÔNIO LARIUXI, PLÍNIO LARIUCI, YVONE ANGÉLICA LARIUXI, JOSE SILVA, NAZARIO MARQUES NOGUEIRA, TARCISIO ALVES JANONES e CARICIO MARCIANO BESSA, qualificados no registro acima. CREDITORES: FRANCISCO LARIUCI, produtor rural, e sua mulher LUIZA GABRIEL, do lar, brasileiros, cônjuges, CPF nº 107.841.286-34, domiciliados neste município. TÍTULO: USUFRUTO VITALÍCIO, conforme escritura de 21/07/78, lavrada às fls. 139, do livro 164, do cartório do 2º ofício local, cujo primeiro traslado foi protocolado hoje sob nº 24.544, fls. 197, do livro 1-B. VALOR: CR\$12.820,00. OBJETO: A TOTALIDADE do imóvel. ITUIUTABA, 09 de janeiro de 1979. Eu, *Auto Javie dos Santos*, Oficial substituta que o escrevi e subscrevo.

- SEQUE NO VERSO -

FICHA N.º UM.

M-6.233-

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/J5YFN-3BG23-XWV9C-76WNL>.



- CONTINUAÇÃO DOS TERMOS DA M-6.233 -

AV-3-6.233 - Data: 07/abril/1.993 - Prot.: 1-I, fls. 81v², número -- 116.594. Conforme requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, autenticado, instruído com certidão passada pelo Registro Civil de Uberaba-MG, fica RETIFICADO PARA TIZIRA LARIUCCI SILVA O NOME DA MULHER DO CONDOMÍNO JOSÉ SILVA, o qual foi consignado erradamente no título objeto do R-1 como se o certo fosse apenas Tizira Lariucci e, por consequência, mencionado assim com erro no dito R-1, sendo ambos casados sob o regime da com. univ. de bens, desde 30/09/1948.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Gauria dos Santos*

AV-4-6.233 - Data: 07/abril/1.993 - Prot.: 1-I, fls. 81v², número -- 116.595. Conforme requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, autenticado, instruído com certidão passada pelo Registro Civil local, fica RETIFICADO PARA CARISSIO MARCIANO BESSA O NOME DO CONDOMÍNO, (o nome dodigo) que no título objeto do R-1 foi mencionado como se certo fosse Caricio Marciano Bessa, bem como fica também RETIFICADO PARA IRENE LARIUXI BESSA O NOME DA MULHER DO CONDOMÍNO ACIMA REFERIDO, que no citado título foi consignado erradamente como se certo fosse Irene Lariucci Bessa, nomes errados esses que, por consequência, assim foram lançados no R-1, sendo referido condômino e sua mulher casados sob o regime da comunhão de bens, desde 21/09/1963.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Gauria dos Santos*

AV-5-6.233 - Data: 07/abril/1.993 - Prot.: 1-I, fls. 81v², número -- 116.596. Conforme requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, autenticado, instruído com certidão passada pelo Registro Civil, foi EXTINTO O USUFRUTO QUE ASSISTIA A FRANCISCO LARIUCCI, em razão do óbito do mesmo, ocorrido nesta cidade, aos 22/03/1989. O Registro Civil mencionado acima é o desta cidade.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Gauria dos Santos*

AV-6-6.233 - Data: 07/abril/1.993 - Prot.: 1-I, fls. 81v², -- número -- 116.597. Conforme requerimento firmado pelo interessado, nesta cidade, autenticado, instruído com certidão passada pelo Registro Civil local, foi EXTINTO O USUFRUTO QUE ASSISTIA A SENHORA LUIZA GABRIEL, em razão de seu óbito, ocorrido nesta cidade, aos 30/05/1990; em virtude do que e do constante da AV-5 acima, fica CANCELADO o R-2-6.233.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Gauria dos Santos*

R-7-6.233 - VENDA E COMPRA - Data: 07/abril/1.993 - Prot.: 1-I, fls. 81v², nº 116.598. Pela escritura lavrada em 09/04/92, às fls. 6v²/9v² do livro nº 266, no cartório do 1º ofício local, IVONE ANGÉLICA LARIUXI, qualificada no R-1, PLÍNIO LARIUCCI (RG. M-535.766-SSPMG e CPF 107.841.106/97), do comércio, e sua mulher, Dalicia Maria Lariucci (RG. M-535.706-SSPMG e CPF 303.205.776/00), casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domicilia--
- Segue na ficha nº dois (2) -

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/J5YFN-3BG23-XWW9C-76WNL>.



CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0006233-47

matrícula
6.233

ficha
02

Ituiutaba, 09 de janeiro

de 1979.

dos nesta cidade, OLAVO MARCIANO BESSA (RG. M-3.984.994-SSPMG e CPF 240.862.316/20), do comércio, e sua mulher, Terezinha Lariuxi Bessa (RG. M-5.203.042-SSPMG e CPF 302.484.426/00), casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, JOSÉ SILVA (RG. M-5.242.009-SSPMG e CPF 210.829.106/70), lavrador, e sua mulher, Tizira Lariucci Silva (RG. M-7.570.965-SSP/MG e CPF 988.310.206/25), do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, TARCISIO ALVES JÁ NONES (RG. M-532.889-SSPMG e CPF 040.070.006/97), do comércio, e sua mulher, Luzia Lariucci Alves (RG. M-1.629.518-SSP/MG e CPF 040.070.006/97), casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei - 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, CARISSIO MARCIANO BESSA (CTPS 93.429, série 269 e CPF 301.638.206/78), do comércio, e sua mulher, Irene Lariuxi Bessa (RG. M-4.226.880-SSP/MG e CPF 301.638.206/78), do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, NAZARI O MARQUES NOGUEIRA (RG. M-3.985.007-SSPMG e CPF 210.768.636/04), do comércio, e sua mulher, Ivonita Lariucci Marques (RG. M-3.986.189-SSPMG e CPF 365.230.896/49), do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, e OMAR PASCOAL (RG. 319.256-SSP/GO e CPF 011.863.371/68), comerciante, e sua mulher, Zelinda Lariucci Paschoal (RG. 2.378.809-SSP/GO e CPF 529.856.791/68), do lar, residentes e domiciliados em Quirinópolis-GO, à rua José Quintiniano Leão, 159, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, todos brasileiros, venderam toda parte que possuíam, ou seja, 8/10 do imóvel, pelo preço de Cr\$7.728.000,00, a LUIZ FRANCISCO (RG. 7.452.632-SSPSP e CPF 020.456.408/50), brasileiro, agricultor, casado com ELZA TEIXEIRA DOS REIS FRANCISCO, residente e domiciliado na Fazenda Santa Fé, neste município.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Júlia Gama dos Santos*

R-8-6.233 - ADJUDICAÇÃO - Data: 07/abril/1.993 - Prot.: 1-I, fls. - 81vº, nº 116.599. Conforme carta passada em 24/08/92, nos autos nº. 12.779/2.153 do expediente da Secretaria do Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, pelo MM. Juiz Dr. Marcos Aurélio de Medeiros, - por sentença proferida em 19/08/1.992 pelo referido Juiz, no inventário dos bens deixados por falecimento de ANTONIO LARIUXI, UM DÉCIMO (1/10) DO IMÓVEL, NO VALOR DE CR\$966.000,00, FOI ADJUDICADO ao cessionário LUIZ FRANCISCO, qualificado no R-7 acima.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Júlia Gama dos Santos*

R-9-6.233 - ADJUDICAÇÃO - Data: 07/abril/1.993 - Prot.: 1-I, fls. - 81vº, nº 116.600. Conforme carta passada em 24/08/92, nos autos nº. 7.040/1.637 do expediente do car, digo da Secretaria do Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, devidamente assinada pelo MM. Juiz-

- Segue no verso -

M-6.233.
Ficha nº 02.



matrícula
6.233ficha
02
verso

CNM: 058016.2.0006233-47

Dr. Marco Aurélio de Medeiros,- por sentença proferida em 21/08/92, pelo referido Juiz, no inventário dos bens deixados por falecimento de JOSMINDA MARIA GONÇALVES, casada que foi com OSVALDO LARIUCI, UM DÉCIMO (1/10) DO IMÓVEL, NO VALOR DE CR\$966.000,00, FOI ADJUDICADO ao cessionário LUIZ FRANCISCO, qualificado no R-7.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Garua dos Santos*

AV-10-6.233 - Data: 07/abril/1.993 - Prot.: 1-I, fls. 81vº, número-116.601. A requerimento firmado pelo atual proprietário, nesta cidade, autenticado, instruído com documento hábil, averbo a CONVENÇÃO-ANTENUPCIAL de LUIZ FRANCISCO, para constar que ela foi registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Orlandia-SP, no livro 3-C-Auxiliar, sob nº 4.641, em 13/12/1984, e que nela foi estabelecido o REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, que se comunicam e se comunicarão todos, havidos antes ou na constância do casamento,- inclusive por doação e sucessão.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Garua dos Santos*

R-11-6.233 - HIPOTECA de 1º grau - Data: 11/outubro/2.000 - Prot.: 1-K, fls. 97vº, nº 140.975. Nos termos da Cédula de Produto Rural, nº 005565/2000, emitida em Orlandia, aos 09/10/2.000, registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº 10.029, nesta data, LUIZ FRANCISCO, suso qualificado, e sua mulher, dona ELZA TEIXEIRA DOS REIS FRANCISCO, brasileira, CPF 020.456.408/50, residentes e domiciliados na faz. Santa Fé, neste município, deram o imóvel em hipoteca de primeiro grau, a favor da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA - CAROL, com-sede à rua 26, nº 1.676, em Orlandia-SP e CNPJ/MF 53.311.361/0001-15, para garantia a entrega do produto vendido a esta por Antônio Sérgio Francisco, CPF 081.582.798/99, residente à rua Paulo Afonso, 120, nesta cidade, e que consiste em 564.412 kg. de soja brasileira, em grãos a granel, cujas características são as constantes do citado registro nº 10.029, feito no livro 3-Auxiliar, neste Serviço Registral, produto cuja entrega será feita até 30/abril/2.001.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Garua dos Santos*

R-12-6.233 - HIPOTECA CEDULAR de 2º grau - Data: 25/janeiro/2.001. Protocolo 1-K, fls.107, sob o número 142.035. Pela Cédula de Produto Rural nº.006141/2001, emitida na cidade de Orlandia-SP., aos 16/01/2.001, registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº. 10.120, nesta data, LUIZ FRANCISCO e sua mulher, dona ELZA TEIXEIRA DOS REIS FRANCISCO, anteriormente qualificados, constituíram hipoteca cédular de segundo grau, sem concorrência de terceiros, a

-SEGUE FICHA Nº.03-

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/J5YFN-3BG23-XWW9C-76WNL>.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0006233-47

matrícula
6.233

ficha
03

Ituiutaba, 09 de janeiro de 1.979.

-continuação de R-12-6.233-

favôr da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA - CAROL, qualificada no R-11 retro, para garantir a entrega do produto vendido a esta por ANTÔNIO SÉRGIO FRANCISCO, também qualificado no dito R-11, e que consiste em 77.054kgs., de SOJA BRASILEIRA, em grãos a granel, da safra 2000/2001, do tipo exportação, com até 14% de umidade, 1% de impurezas, 8% de avariados, estes com até 5% de aridos, 10% de grãos verdes e 30% de grãos quebrados, padrão CONCEX, localizados 63.838kgs., na lavoura a ser formada na Faz. Santa Fé, neste município de propriedade de Ronaldo Guilherme Scalon e outros e, 13.216kgs., na lavoura a ser formada na Faz. Soledade - Buriti, neste município de propriedade de Valter Alves de Oliveira, produto cuja entrega será de 01/04/2001 a 30/04/2001, com todas as demais condições e obrigações dali constantes.

A oficial, *Genise Garcia de Pauly*

AV-13-6.233 - 10/julho/2.001 - Prot.: 1-K, nº 143.558. À vista de - autorização da CAROL, nos termos do instrumento particular, firmado em Orlandia-SP, aos 21/05/2.001, fica CANCELADO o R-11-6.233.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Garcia dos Santos*

AV-14-6.233 - 10/julho/2.001 - Prot.: 1-K, nº 143.559. À vista de - autorização da CAROL, nos termos do instrumento particular, firmado em Orlandia-SP, aos 21/05/2.001, fica CANCELADO o R-12-6.233.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Garcia dos Santos*

R-15-6.233 - HIPOTECA de 1º grau - Data: 24/agosto/2.001 - Prot.: 1-K, nº 144.032. Nos termos da Cédula de Produto rural, nº 006777/-2001, emitida em Orlandia-SP, aos 21/08/01, registrada neste SRI, - no livro 3-Auxiliar, sob nº 10.235, nesta data, LUIZ FRANCISCO e sua mulher, dona ELZA TEIXEIRA DOS REIS FRANCISCO, retro qualificados, constituíram hipoteca de 1º grau sobre o imóvel, a favor da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA - CAROL, suso qualificada, para garantir a entrega, nos silos da Carol neste Estado, até 30/abril/2.002, do produto vendido a esta por Antônio Sérgio Francisco (CPF 081.582.798/99), que consiste em 624.321 kg de soja-brasileira, em grãos a granel, da safra 2001/2002, do tipo exportação, com as mesmas características referidas no citado registro nº 10.235, do livro 3-Auxiliar.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Garcia dos Santos*

R-16-6.233 - HIPOTECA de 2º grau - Data: 24/agosto/2.001 - Prot.: 1-K, nº 144.033. Nos termos da Cédula de Produto Rural, nº 006778/-

- Continua no verso -

M - 6.233
Ficha nº 03



matrícula
6.233

ficha
03
verso

CNM: 058016.2.0006233-47

2001, emitida em Orlândia-SP, aos 21/08/01, registrada neste SRI, - no livro 3-Auxiliar, sob nº 10.236, nesta data, LUIZ FRANCISCO e - sua mulher, dona ELZA TEIXEIRA DOS REIS FRANCISCO, retro qualificados, constituíram hipoteca de 2º grau sobre o imóvel, a favor da - mesma credora, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA - - CAROL, suso qualificada, para garantir a entrega nos silos da Carol neste Estado, até 25/abril/2.002, do produto vendido a esta por Antônio Sérgio Francisco (CPF 081.582.798/99) e que consiste em - 94.857 kg de soja brasileira, em grãos a granel, da safra 2001/2002, do tipo exportação, com as características referidas no citado registro nº 10.236, do livro 3-Auxiliar.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Anta Garcia dos Santos*

R-17-6.233 - HIPOTECA de 3º grau - Data: 20/setembro/2.001 - Prot.: 1-K, nº 144.294. Nos termos da Cédula de Produto Rural, nº 006975/-2001, emitida em Orlândia-SP, aos 13/09/2.001, registrada neste SRI no livro 3-Auxiliar, sob nº 10.279, nesta data, LUIZ FRANCISCO e - sua mulher, dona ELZA TEIXEIRA DOS REIS FRANCISCO, retro qualificados, constituíram hipoteca de 3º grau sobre o imóvel, a favor da - mesma credora, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA - - CAROL, suso qualificada, para garantir a entrega nos silos da Carol neste Estado, até 20/abril/2.002, do produto vendido a esta por Antônio Sérgio Francisco (CPF 081.582.798/99) e que consiste em ... 280.095 kg de soja brasileira em grãos a granel, da safra 2001/2002, do tipo exportação, com as características consignadas no referido registro nº 10.279, do livro 3-Auxiliar.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Anta Garcia dos Santos*

R-18-6.233 - HIPOTECA de 4º grau - Data: 13/dezembro/2.001 - Prot.: 1-K, nº 145.009. Nos termos da Cédula de Produto Rural, nº 007641/-2001, emitida em Orlândia-SP, aos 11/12/2.001, registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº 10.379, nesta data, LUIZ FRANCISCO e - sua mulher, dona ELZA TEIXEIRA DOS REIS FRANCISCO, retro qualificados, constituíram hipoteca de 4º grau sobre o imóvel, a favor da - mesma credora, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA - - CAROL, suso qualificada, para garantir a entrega nos silos da Carol neste Estado, até 20/abril/2.002, do produto vendido a esta por Antônio Sérgio Francisco (CPF 081.582.798/99) e que consiste em ... 101.782 kg de soja brasileira em grãos a granel, da safra 2001/2002, do tipo exportação, com as características consignadas no referido registro nº 10.379, do livro 3-Auxiliar.

> A OFICIAL SUBSTITUTA, *Anta Garcia dos Santos*

- continuação na ficha nº quatro (4) -



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0006233-47

matrícula
6.233

ficha
04

Ituiutaba, 09 de janeiro de 1.979.

AV-19-6.233 - 28/maio/2.002 - Prot.: 1-K, nº 146.542. À vista de autorização da CAROL, nos termos do instrumento particular, firmado - em Orlândia-SP, aos 21/05/2.002, fica CANCELADO o R-15-6.233.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paulz*

AV-20-6.233 - 28/maio/2.002 - Prot.: 1-K, nº 146.543. À vista de autorização da CAROL, nos termos do instrumento particular, firmado - em Orlândia-SP, aos 21/05/2.002, fica CANCELADO o R-16-6.233.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paulz*

AV-21-6.233 - 28/maio/2.002 - Prot.: 1-K, nº 146.544. À vista de autorização da CAROL, nos termos do instrumento particular, firmado - em Orlândia-SP, aos 21/05/2.002, fica CANCELADO o R-17-6.233.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paulz*

AV-22-6.233 - 28/maio/2.002 - Prot.: 1-K, nº 146.545. À vista de autorização da CAROL, nos termos do instrumento particular, firmado - em Orlândia-SP, aos 21/05/2.002, fica CANCELADO o R-18-6.233.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paulz*

R-23-6.233 - HIPOTECA de 1º grau - Data: 31/julho/2.002 - Prot.: 1-K, nº 147.253. Nos termos da Cédula de Produto Rural 008296/2002, - emitida em Orlândia-SP, aos 03/07/2.002, registrada neste SRI, no - livro 3-Auxiliar, sob nº 10.511, nesta data, LUIZ FRANCISCO e sua - mulher, dona ELZA TEIXEIRA DOS REIS FRANCISCO, suso. qualificados, - constituíram hipoteca de 1º grau sobre o imóvel, a favor da COOPERA - TIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA - CAROL, já qualificada antes, para garantir a entrega, nos silos da Carol neste Estado, a - té 30/ABRIL/2.003, do produto vendido antecipadamente por Antônio - Sérgio Francisco (CPF 081.582.798/99) e que consiste em 455.607 kg - de soja brasileira em grãos a granel, da safra 2002/2003, com as es - pecificações e características dali constantes, localizado e em pro - dução na lavoura da Faz. Santa Fé, neste município, de propriedade - de Ronaldo Guilherme Scalon e ous; e com as demais obrigações ali - estipuladas.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Julia Garcia dos Santos*

- segue no verso -

M - 6.233.
Ficha nº 04.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/J5YFN-3BG23-XWW9C-76WNL>.



R-24-6.233 - Data: 02/outubro/2002. Protocolo 1-K, fls. 161-vº., sob o nº. 148.215 - HIPOTECA DE 2º GRAU - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº. 008803/2002, emitida em Orlandia-SP., aos 26/09/2002, registrada neste SRI, no Livro 3-Auxiliar, sob o nº. 10.642, nesta data, LUIZ FRANCISCO e sua mulher, dona ELZA TEIXEIRA DOS REIS FRANCISCO, retro qualificados, constituíram hipoteca de 2º grau a favor da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA - CAROL, retro qualificada, para garantir a entrega, nos silos da Carol neste estado, até 30/abril/2003, do produto vendido antecipadamente por Antonio Sérgio Francisco, inscrito no CPF/MF nº. 081.582.798-99 e que consiste em 120.545 kg de soja brasileira em grãos a granel, da safra 2002/2003, com as especificações e características dali constantes, localizado e em produção na lavoura na Fazenda Santa Fé, neste município, de propriedade de Ronaldo Guilherme Sealon e outros e com as demais obrigações ali estipuladas.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Garcia dos Santos*

R.25-6.233-Data:05/novembro/2002. Protocolo 1-K, fls 166, sob nº. 143.749. Procede-se o registro da Cédula de Produto Rural nº 009000/2002, datada de 17/10/02, tendo como EMITENTE/DEVEDOR- ANTONIO SÉRGIO FRANCISCO, brasileiro, casado, agricultor, CPF 081 582 798,99, CI.RG. 17.887.449-, end. na rua Paulo Afonso, nº 120- Ituiutaba-MG.; CONJUGE/AVALISTA- Eliane Divino da Silva Francisco, CPF 047 168 476 75, CI.RG. M-8.359.618, brasileira, do lar; AVALISTAS/ANUENTES GARANTIDORES HIPOTECANTES, LUIZ FRANCISCO E ELZA TEIXEIRA DOS REIS FRANCISCO, JOÃO BATISTA FRANCISCO E MARIA ANGELICA MOSCHEM FRANCISCO; CREDORA- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA- CAROL; garantia- EM HIPOTECA CEDULAR DE TEXEIRO GRAU e sem concorrência de terceiro ou seja terceiros, o imóvel retro descrito; VENCIMENTO- 30/04/2003; e, com os demais termos, cláusulas e condições constantes da cédula, registrada hoje, no Livro 3-Aux. deste SRI., sob nº. 10.743.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Garcia dos Santos*

R.26-6.233-Data:12/novembro/2002. Protocolo 1-K, fls 166vº., sob nº 148.838. Procede-se o registro da Cédula de Produto Rural nº 009113/2002, datada de 28/10/02, tendo como EMITENTE/DEVEDOR- ANTÔNIO SÉRGIO FRANCISCO; CONJUGE/AVALISTA-Eliane Divino da Silva Francisco; AVALISTAS/GARANTIDORES HIPOTECANTES- Luiz Francisco, Elza Teixeira dos Reis Francisco, João Batista Francisco e Maria Angelica Moschem Francisco; CREDORA- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA-CAROL;- GARANTIA- EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel retro descrito; vencimento- 30/04/2003; e, com os demais termos, cláusulas e condições constantes da cédula, registrada hoje, no livro 3-Aux - > deste SRI., sob nº 10.750.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Garcia dos Santos*

- - - continua na ficha nº cinco (5) - - -



CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0006233-47

matrícula

ficha

6.233

05

Ituiutaba, 09 de janeiro de 1979.

R-27-6.233 - HIPOTECA de 5º grau - Data: 28/novembro/2.002 - Prot.: 1-K, nº 149.035. Nos termos da Cédula de Produto Rural 009307/2002, emitida em Orlandia-SP, aos 21/11/2.002, registrada neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob nº 10.768, nesta data, LUIZ FRANCISCO e sua mulher, dona ELZA TEIXEIRA DOS REIS FRANCISCO, suso qualificados, constituíram hipoteca de 5º grau sobre o imóvel, a favor da mesma credora COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA - CAROL, retro qualificada, para garantir a entreta nos silos da CAROL neste Estado, até 30/abril/2.003, do produto antecipadamente vendido por ANTÔNIO SERGIO FRANCISCO (CPF 081.582.798/99), e que consiste em 344, digo: em 347.447 kg de soja brasileira, com as características e especificações dali constantes.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Anta Garcia dos Santos*

R.28-6.233-Data:30/janeiro/2003. Protocolo 1-K, fls 174vs., sob nº. 149.750. Procede-se o registro da CPR nº 009587/2003, datada de 23/01/2003, firmada na cidade de Orlandia-SP., tendo como emitente/devedor, Antônio Sergio Francisco, cônjuge avalista-Elieadigo Eliane Divino da Silva Francisco, avalista/anuente/garantidor-hipotecante- Luiz Francisco, Elza Teixeira dos Reis Francisco, João Batista Francisco e Maria Angelica Moschem Francisco, todos retro-qualificados; CREDORA- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA-CAROL; vencimento- 30/04/2003; GARANTIA- EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel retro descrito, bem como o imóvel descrito na matrícula nº. 2.339; e, com os demais termos, cláusulas e condições constantes da cédula registrada hoje, no livro 3-Aux deste SRI sob nº. 10.813.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Anta Garcia dos Santos*

AV-29-6.233 - Ituiutaba, 04/Julho/2003. Prot. 1-K, fls. 188vs., sob nº 151.328. Por autorização da credora, nos termos do instrumento particular firmado na cidade de Orlandia-SP., aos 24/06/2003, fica o R-23-6.233 CANCELADO.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Anta Garcia dos Santos*

AV-30-6.233 - Ituiutaba, 04/Julho/2003. Prot. 1-K, fls. 188vs., sob nº 151.329. Por autorização da credora, nos termos do instrumento particular firmado na cidade de Orlandia-SP., aos 24/06/2003, fica o R-24-6.233 CANCELADO.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *Anta Garcia dos Santos*

AV-31-6.233 - Ituiutaba, 04/Julho/2003. Prot. 1-K, fls. 188vs., sob nº 151.330. Por autorização da credora, nos termos do instrumento particular firmado na cidade de Orlandia-SP., aos 24/06/2003, fica o -segue no verso-

M-6.233.
Ficha nº. 05



matrícula
6.233

ficha
05
verso

CNM: 058016.2.0006233-47

R-25-6.233 CANCELADO.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Gauria dos Santos*

AV-32-6.233 - Ituiutaba, 04/Julho/2003. Prot. 1-K, fls. 188v²., sob nº 151.331. Por autorização da credora nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de Orlandia-SP., aos 24/06/2003, fica o R-26-6.233 CANCELADO.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Gauria dos Santos*

AV-33-6.233 - Ituiutaba, 04/Julho/2003. Prot. 1-K, fls. 188v²., sob número 151.332. Por autorização da credora, nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de Orlandia-SP., aos 24/06/2003, fica o R-27-6.233 CANCELADO.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Gauria dos Santos*

AV-34-6.233 - Ituiutaba, 04/Julho/2003. Prot. 1-K, fls. 188v²., sob nº 151.333. Por autorização da credora, nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de Orlandia-SP., aos 24/06/2003, fica o R-28-6.233 CANCELADO.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Gauria dos Santos*

R-35-6.233 - HIPOTECA DE 1º GRAU - Data: 30/julho/2003. Protocolo - 1-K, fls. 192v², sob nº. 151.830. Nos termos da Cédula de Produto Rural nº. 010146/2003, emitida em Orlandia-SP., aos 18/07/2003, registrada neste SRI, no Livro 3-AUXILIAR sob nº. 10.992, neste data, LUIZ FRANCISCO e sua mulher, dona ELZA TEIXEIRA DOS REIS FRANCISCO, retro qualificados, constituíram HIPOTECA DE 1º GRAU sobre o imóvel da presente, a favor da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA-CAROL, retro qualificada, para garantir a entrega, nos silos da CAROL neste estado de Minas Gerais, até 30/04/2004, do produto antecipadamente vendido por ANTONIO SÉRGIO FRANCISCO, retro qualificado, e que consiste em 1.618.701kg de SOJA BRASILEIRA, com as características e especificações dali constantes.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Gauria dos Santos*

R-36-6.233 - HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Data: 24/novembro/2.003. Protocolo 1-L, fls.05, sob o número 153.220. Pela Cédula de Produto Rural nº.011288/2003, emitida em Orlandia-SP., aos 07/11/2003, registrada hoje, neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob o número 11.210, LUIZ FRANCISCO e sua mulher, ELZA TEIXEIRA DOS REIS FRANCISCO, retro qualificados, constituíram hipoteca cédular de (primeiro grau, - so digo), segundo grau, sobre o imóvel da presente, a favor da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA-CAROL, também retro qualificada, para garantia da entrega, nos silos da CAROL neste Es-

-SEGUE FICHA Nº.06-

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/J5YFN-3BG23-XWW9C-76WNL>.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0006233-47

matrícula
6.233

ficha
06

Ituiutaba, 09 de janeiro

de 1.979.

-continuação do R-36-6.233-

tado de Minas Gerais, até 25/04/2.004, do produto antecipadamente vendido por ANTÔNIO SERGIO FRANCISCO, retro qualificado, e que consiste em 645.971Kgs de SOJA BRASILEIRA, com as características e especificações constantes do título; com tôdas as demais condições e obrigações daí constantes.

A oficial substituta, *puta Jania dos Santos*

AV-37-6.233 - 1º/julho/2.004 - Prot.: 1-L, nº 155.329. Por autorização da credora, nos termos do instrumento particular, firmado em Or-
lândia-SP, aos 17/06/04, fica CANCELADO o R-35-6.233.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-38-6.233 - 1º/julho/2.004 - Prot.: 1-L, nº 155.332. Por autorização da credora, nos termos do instrumento particular, firmado em Or-
lândia-SP, aos 17/06/04, fica CANCELADO o R-36-6.233.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R.39 - 6.233 - 29/outubro/2.004 - Prot.1-L, fls. 37, nº. 156.881. -
HIPOTECA DE 1º GRAU. Pela Cédula de Produto Rural nº. 012948/2004, -
emitida na cidade de Orlandia-SP., aos 25/10/2.004., registrada ho-
je neste SRI, no livro 3-AUXILIAR, sob nº. 11.610, os proprietários
LUIZ FRANCISCO (CPF/MF. 020.456.408-50, CI.RG. nº. 7.452.632), e -
sua mulher, ELZA TEIXEIRA DOS REIS FRANCISCO (CPF/MF. 931.572.316-
34), constituíram HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de -
terceiros, sobre o imóvel da presente matrícula, à favor da COOPERA-
TIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA - CAROL, inscrita no -
CNPJ/MF. sob nº. 53.311.361/0001-15, Inscrição Estadual nº. 491.001.
300.114, sita na Rua Seis, nº. 1.676, na cidade de Orlandia-SP., pa-
ra garantir a entrega nos Silos da citada CAROL, no Estado de Minas
Gerais, até 28/04/2.005, do produto antecipadamente vendido por AN-
TONIO SERGIO FRANCISCO (CPF/MF. 081.582.798-99), correspondente a -
3.382.192 (Treis Milhões, Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Cento e -
Noventa e dois) Kilos de SOJA BRASILEIRA em grãos a granel, da SA--
FRA 2004/2005, do tipo exportação; e com todos os demais termos, --
condições e obrigações constantes do título.

A OFICIAL SUBSTITUTA, *puta Jania dos Santos*

R-40 - 6.233 - HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Data: 01/dezembro/2004
Protocolo 1-L, fls.40, sob o número 157.215. Pela Cédula de Produto
Rural nº.013109/2004, emitida na cidade de Orlandia-SP., aos 23/11/
-segue no verso-

M - 6.233
Ficha nº 06

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/J5YFN-3BG23-XWW9C-76WNL>.



matrícula	ficha
6.233	06
	verso

CNM: 058016.2.0006233-47

2004, registrada hoje, neste SRI, no livro 3-Auxiliar, sob o número-11.664, os proprietários LUIZ FRANCISCO e sua mulher, dona ELZA TEL- XEIRA DOS REIS FRANCISCO, retro qualificados, constituíram hipoteca- cedular de segundo grau sobre o imóvel da presente, a favor da COO- PERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLÂNDIA - CAROL, também re- tro qualificada, para garantir a entrega, nos Silos da Carol neste - Estado de Minas Gerais, no período de 01/04/2005 a 28/04/2005, do - produto antecipadamente vendido por ANTÔNIO SERGIO FRANCISCO, retro- qualificado, correspondente a 563.576 (quinhentos e sessenta e treis mil e quinhentos e setenta e seis) KG., de SOJA BRASILEIRA, em grãos a granel, safra 2004/2005, do tipo exportação, com as característi- cas constantes do título de início referido; com tôdas as demais con- dições e obrigações dali constantes.

A oficial substituta, *Denise Garcia de Paula*

AV-41-6.233 - 08/novembro/2.005 - Prot.: 1-L, nº 160.995. Por auto- rização da CAROL, nos termos do instrumento particular, firmado em- Orlândia-SP, a 06/10/2005, fica CANCELADO o R-39-6.233.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-42-6.233 - 08/novembro/2.005 - Prot.: 1-L, nº 160.996. Por auto- rização da CAROL, nos termos do instrumento particular, firmado em- Orlândia-SP, a 06/10/2005, fica CANCELADO o R-40-6.233.

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

AV-43-6.233 - **INDISPONIBILIDADE** - 18/Junho/2024. Nos termos do Relatório de Consulta à CNIB, emitido pelo site www.indisponibilidade.org.br - número do protocolo 202406.1016.03379439-IA-510, consta o cadastro de indisponibilidade de bens pertencentes a LUIZ FRANCISCO, retro qualificado e outro, da 2ª Vara Cível de Ituiutaba-MG, no processo 05985033320058130342. (Quant. 1, Cod. Tabela: 4135-0 - Quant. 1, Cod. Tabela: 8101-8 - Isenta - Selo Eletrônico: HVQ55692 Código de Segurança: 2913.7136.1628.5080 - Protocolo nº. 251.325, de 11/06/2024).

A OFICIAL, *Denise Garcia de Paula*

R-44-6.233 - **PENHORA** - 17/Junho/2025. A requerimento do interessado, firmado nesta cidade aos 26/05/2025, instruído com documentação hábil, inclusive auto de penhora e depósito expedido aos 16/12/2024, extraído nos autos 0598503-33.2005.8.13.0342 da 2ª Vara Cível desta Comarca, onde consta como requerente a COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - CNPJ 26.178.533/0001-51 e como requerido, LUIZ FRANCISCO, retro qualificado e outro, **O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA FOI PENHORADO**, avaliado em R\$.450.000,00,

(Segue na ficha 07)



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITUIUTABA - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 058016.2.0006233-47

matrícula
6.233

ficha
07

Ituiutaba, 09 de janeiro de 1979

para garantir o pagamento da execução no valor de R\$.8.349,58.
(Quant.: 1, Cód. Tabela: 4526-0, Emolumentos: R\$40,44, Recomepe: R\$3,04; TJF: R\$13,54; ISSQN: R\$1,62; FDMP: R\$0,00; Total: R\$58,64 - Quant.: 17, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$154,36, Recomepe: R\$11,56; TJF: R\$52,02; ISSQN: R\$6,12; FDMP: R\$0,00; Total: R\$224,06 - Selo Eletrônico: IZB42772 - Código de Segurança: 1941.3175.8908.5426 - Protocolo nº. 257.864, de 04/06/2025).

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Denise Garcia de Paula*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUIUTABA-MG

2º Registro de Imóveis de Ituiutaba-MG

CNPJ: 21.293.378/0001-09

Oficial Denise Garcia de Paula

Oficial Subst. Dimar Franco Macedo

Oficial Subst. Fábio Zacarias Menezes

Oficial Subst. Francimar Silvestre da Rocha

Oficial Subst. Igor Augusto Azambuja

Rua 20, N° 880, Edif. Executivo - térreo - Centro

CEP: 38.300-074 - (34) 3261-2742

Emolumentos...R\$. 26,97

Rec. Recomepe...R\$. 2,03

Tx. Fisc. Jud...R\$. 10,25

ISSQN.....R\$. 1,08

Total.....R\$. 40,33

CERTIFICO, na forma do art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 31/12/73, que a presente é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere. Dou fé. Ituiutaba, 18 de junho de 2025.

Selo de consulta: IZB47049 - Código de Segurança:

1146.9170.0361.7004

Consulte a validade do selo no site:

<https://selos.tjmg.jus.br>

Ato(s) praticado(s) por Dimar Franco Macedo.

Oficial Substituto, *Dimar Franco Macedo*

As escrituras lavradas a partir de 31/3/2025 referentes ao imóvel desta matrícula, devem constar, além do recolhimento das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Recomepe, as parcelas destinadas aos fundos do Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, quando devidas, inclusive aquelas lavradas em outras Unidades da Federação. (Art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004).

M - 6.233 Ficha nº 07

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/J5YFN-3BG23-XWW9C-76WNL>.



Número do documento: 25063010441658700010478397980

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25063010441658700010478397980>

Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ALVES VIALI SOBRINHO - 30/06/2025 10:44:16

Num. 10482397111 - Pág. 13